



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 087/2023
PROJETO DE LEI Nº 109/2023

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA
BETÂNIA, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-
ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 109/2023, de autoria da vereadora Aldi Maria Caliman

A P R O V A:

Art. 1º- Denomina-se “**GILDO GOMES**” a Rua com início na Avenida Lorenzo Zandonadi, até encontrar com a Rua Raphael Zandonadi, as margens do Rio São João de Viçosa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003600390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCIO ANTONIO LOPES:07766172739
Data: 21/12/2023 05:38:56

Assinado digitalmente por ALDI MARIA CALIMAN:15185686149
Data: 20/12/2023 18:57:59

Assinado digitalmente por ERIVELTO ULIANA:00846208709
Data: 20/12/2023 14:18:36